



**EDITAL Nº 05/2021 DO PPGMUS-UNESPAR**  
**RETIFICA EDITAL 13/2020**

O Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Curitiba I - EMBAP, torna público o presente Edital, que retifica edital do Processo Seletivo 2021.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

Em decorrência do resultado do processo de credenciamento de novos docentes, divulgado em edital 04/2021, torna-se necessário ratificar o edital 13/2020 em seu capítulo “3. Das vagas”. Em decorrência da persistência da pandemia de COVID-19 e da necessidade de permanecer em sistema de atividades remotas, torna-se necessário complementar informações no item “5.2 Fase 2 (eliminatória e classificatória)”.

**2. DAS ALTERAÇÕES**

Em virtude das alterações no corpo docente e da abertura de novas vagas de orientação, o capítulo “3. Das vagas” passa a vigorar com o seguinte texto:

Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas, respeitando-se a disponibilidade de cada docente, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa

3.1 Linha 1 – Música e processos criativos

<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
ADRIANO CHAVES GIESTEIRA	01
ALISSON ALÍPIO	01
ALVARO HENRIQUE BORGES	01
ANETE SUSANA WEICHSELBAUM	01
FABIO SCARDUELLI	01
FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO	01
ISAAC FELIX CHUEKE	01
LUCIANO CHAGAS LIMA	01
MARGARETH MILANI	02



**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus de Curitiba II - EMBAP**  
**Programa de Pós-Graduação em Música**

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-180

<http://ppgmus.unespar.edu.br/>



3.2 Linha 2 – Música, Cultura e Sociedade

<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
ALLAN DE PAULA OLIVEIRA	02
ANDRE EGG	02
FABIO GUILHERME POLETTO	01
JOÊZER DE SOUZA MENDONÇA	01

Em virtude da necessidade de seguir com o processo de forma remota, em decorrência das limitações causadas pela pandemia de COVID19, o item “5.2 Fase 2 (eliminatória e classificatória)”. Passa a vigorar com a seguinte redação:

Realizada exclusivamente de forma remota, por tecnologias e aplicativos de comunicação por vídeo chamada definidos em edital. Consiste em Entrevista, para arguição do projeto de pesquisa e da trajetória do pesquisador ou pesquisadora, e demonstração artística, devendo ser esta última apresentada conforme as especificidades de alguns orientadores como segue (orientadores não listados não requerem demonstração artística)

Curitiba, 03 de março de 2021.

---

Prof. Dr. André Egg  
Coordenador do PPGMus UNESPAR  
Portaria 841/2020 – Reitoria da UNESPAR